



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 4ª CÂMARA Nº 15, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga a [Portaria 4ª CCR nº 11, de 20 de outubro de 2021](#) e retoma os efeitos da [Portaria 4ª CCR nº 3, de 30 de março de 2021](#).

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/199](#);

Considerando o teor da deliberação do Conselho Nacional do Ministério Público, na Reclamação para Preservação da Competência e da Autoridade das Decisões do Conselho - RPCA nº 1.01254/2021-40;

Considerando a deliberação, à unanimidade, pelo Colegiado da Câmara, em sua 15ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 15 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria 4ª CCR nº 11, de 20 de outubro de 2021](#).

Art. 2º A partir da entrada em vigor desta Portaria repristinatória, retornam à plena vigência e eficácia as regras originárias, do inteiro teor da [Portaria 4ª CCR nº 3, de 30 de março de 2021](#), bem como ficam convalidados os atos de coordenação já produzidos, que autorizaram a desoneração parcial dos três ofícios dos membros titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora em Exercício

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 dez. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)